Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de SERTÃOZINHO dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de SERTÃOZINHO - SP

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CNPJ: 45.371.820/0001-28
RUA APRÍGIO DE ARAÚJO 837
(16) 2105-3000
http://www.sertaozinho.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp

Publicação supervisionada pelo Departamento de Comunicação do Município de Sertãozinho.

Jornalistas responsáveis:

Grace Jacob Hermini - MTB nº 53.375
Luciana Marques do Nascimento Fernandes - MTB nº 57.497

PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/sertaozinho-sp 27/08/2019
nº 6.279, de 07 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019

PROCESSO:- 16990/2019.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO MÚSICA E VIDA .

VALOR TOTAL:- R$ 15.000,00.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: SOB A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0021.2.304, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.500.0034, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.03, DA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 6.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINATURA:- 01/08/2019.

VIGÊNCIA:- 01/08/2019 A 31/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019

PROCESSO:- 16989/2019.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- EXECUÇÃO DO PROJETO O SOM DA FELIZ IDADE .

VALOR TOTAL:- R$ 25.000,00.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: SOB A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0021.2.304, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, VÍNCULO 01.500.0034, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.03, DA LEI ORÇAMENTÁRIA N° 6.517 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ASSINATURA:- 01/08/2019.

VIGÊNCIA:- 01/08/2019 A 31/12/2019.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 129/2019

Lúcio Martins de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

ATENDE a petição da Sra. Cristiane Ferreira dos Santos, Agente

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Legislativa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias em gozo, a partir do dia 26 de agosto de 2019 a 04 de setembro do mesmo ano, e 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período de 02/08/2017-01/08/2018, nos termos do § 5º do artigo 158 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Concede-lhe, ainda, o pagamento do abono de férias relativo ao período acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 20 de agosto de 2019.

LÚCIO MARTINS DE FREITAS

Presidente

Silvio José Balbino Junior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município